



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
ESTADO DE GOIÁS **PUBLICAÇÃO**

Certifico para todos os fins
que o documento presente foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 17/10/2024

DECRETO Nº 558, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

“Rescinde o Contrato nº. 100/2024 oriundos de serviços de divulgação de materiais e informações referentes a gestão e administração municipal da Prefeitura de Edéia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento.

CONSIDERANDO que o art. 138, I da Lei nº. 14.133/21, sobre os motivos que ensejam a rescisão contratual de forma unilateral.

DECRETA:

Art. 1º - Fica neste ato, e a partir desta data, distratado o **Contrato nº. 100/2024** oriundos de procedimento de **SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS E INFORMAÇÕES REFERENTES A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE EDÉIA**, com a **EMPRESA EDITORA GAZETA DO ESTADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.343/0001-75.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2.024.

JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal